



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.gdoe.com.br/assis



Assis

JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO AGUILERA BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





SUMÁRIO

ASSISPREV	Pág: 3
CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS	Pág: 14
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	Pág: 15
DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO	Pág: 16
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO	Pág: 33
FEMA	Pág: 43
GABINETE DO PREFEITO	Pág: 46
SECR. MUN. DA SAÚDE	Pág: 53

EXPEDIENTE

O **Diário Oficial de Assis**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo as mesmas inteiramente responsáveis pelo conteúdo publicado.

Poder Executivo - Prefeita Municipal: Prof.^a Dra. Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade



ASSISPREV

Atos Administrativos

Regulamentos



REGIMENTO INTERNO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ASSIS – ASSISPREV

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Assis - ASSISPREV, órgão de caráter deliberativo previsto nos artigos 10 a 30 da Lei Ordinária nº 7.308/2023, reger-se-á pelo presente Regimento Interno.

Art. 2º O Comitê de Investimentos tem como objetivo deliberar e aprovar as decisões relacionadas à gestão dos ativos da entidade previdenciária, observadas a segurança, rentabilidade, solvência e liquidez dos investimentos a serem realizados, de acordo com a legislação vigente e a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO II DAS REUNIÕES

SEÇÃO I DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

Art. 3º O Comitê de Investimentos reunir-se-á ordinariamente uma vez por mês, conforme calendário anual previamente aprovado por seus membros, preferencialmente após o dia 20 de cada mês.

Art. 4º Até o dia 15 de janeiro de cada ano, o Presidente do Comitê de Investimentos submeterá à apreciação dos demais membros um cronograma contendo as datas das reuniões ordinárias a serem realizadas no mesmo exercício.

Art. 5º Consolidadas as datas das reuniões, nos termos do artigo anterior, o Presidente do Comitê encaminhará comunicação aos demais membros, bem como ao Diretor Presidente do ASSISPREV, para ciência das respectivas datas.

Parágrafo único. A convocação dar-se-á por mensagem eletrônica mediante confirmação de recebimento, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas.



Art. 6º As pautas das reuniões ordinárias serão preparadas com antecedência de 5 (cinco) dias úteis, devendo cada membro do Comitê encaminhar ao Presidente os assuntos que entenderem devam constar da pauta.

§ 1º Deverão constar obrigatoriamente da pauta das reuniões ordinárias:

I - Análise da conjuntura econômica e suas expectativas de mercado;

II - Análise da carteira de investimentos e sua performance;

III - Propostas de investimentos e desinvestimentos;

IV - Acompanhamento da execução da Política de Investimentos.

§ 2º Havendo motivo justificado, qualquer membro do Comitê poderá, no início de cada reunião ordinária, requerer a inserção de assunto na pauta, submetendo o requerimento à aprovação dos demais membros.

SEÇÃO II DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS

Art. 7º Poderão ser convocadas reuniões extraordinárias do Comitê de Investimentos por seu Presidente, pelo Diretor Presidente do ASSISPREV ou mediante requerimento assinado pela maioria simples de seus membros.

Parágrafo único. As convocações extraordinárias devem ser feitas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, constando necessariamente o assunto a ser deliberado.

Art. 8º Nas reuniões extraordinárias somente poderão ser deliberados os assuntos que motivaram sua convocação.

SEÇÃO III DAS DELIBERAÇÕES

Art. 9º O quórum mínimo para instalação das reuniões do Comitê de Investimentos é o da maioria simples de seus membros, observado o prazo de tolerância de quinze minutos.

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



Parágrafo único. Persistindo a falta de quórum, o Presidente declarará suspensa a reunião, lavrando-se ata do ocorrido, devendo a mesma ser remarcada para data subsequente.

Art. 10º As decisões do Comitê de Investimentos serão tomadas preferencialmente por consenso ou, não havendo, por maioria simples dos votos dos membros presentes à reunião.

Parágrafo único. O Presidente terá, além de seu voto, o voto de qualidade em caso de empate.

Art. 11º Estará impedido de votar o membro que tiver conflito de interesses com o assunto em pauta, devendo comunicar o impedimento aos demais membros e retirar-se temporariamente da reunião durante a discussão e votação da matéria.

SEÇÃO IV DAS ATAS DAS REUNIÕES

Art. 12º De todas as reuniões do Comitê de Investimentos serão lavradas atas circunstanciadas, contendo minimamente:

I - Nomes dos participantes, tanto dos membros do Comitê de Investimentos como eventuais participantes convidados;

II - Itens discutidos pertencentes à pauta ordinária e/ou extraordinária;

III - Deliberações tomadas, mencionando-se as manifestações e posicionamentos de seus membros sobre as matérias apreciadas e deliberadas;

IV - Documentos e pareceres que subsidiaram as decisões;

V - Propostas de investimentos recusadas e suas justificativas.

Parágrafo único. As atas serão assinadas por todos os membros presentes, publicadas no portal eletrônico do ASSISPREV em seção de acesso público, e arquivadas juntamente com os documentos que subsidiaram as deliberações.

CAPÍTULO III DOS MEMBROS DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



SEÇÃO I DA COMPOSIÇÃO E MANDATO

Art. 13º O Comitê de Investimentos será composto por no mínimo 3 (três) servidores efetivos, ativos ou inativos, indicados pelo Diretor Presidente e nomeados por Decreto para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução por até 3 (três) mandatos, consecutivos ou intercalados.

§ 1º Os membros deverão ser pessoas físicas vinculadas ao ente federativo ou à unidade gestora do regime próprio.

§ 2º É vedada a participação no Comitê de pessoas que mantenham parentesco até 3º grau com membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal ou Diretoria Executiva do AssisPrev.

Art. 14º São requisitos mínimos para os membros do Comitê de Investimentos, em conformidade com a Lei nº 7.308/2023, especialmente seus Art. 11º, §3º e Art. 38º (este com redação dada pela Lei Ordinária nº 7.668/2024):

I - não ter sofrido condenação criminal ou incidido em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, observados os critérios e prazos previstos na referida Lei Complementar;

II - não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da Seguridade Social, inclusive da Previdência Complementar, ou como servidor público;

III - não ter qualquer penalidade na ficha funcional nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - ser maior de 21 (vinte e um) anos;

V - possuir certificação, por meio de processo realizado por entidade certificadora, para comprovação de atendimento e verificação de conformidade com os requisitos técnicos necessários para o exercício da função, nos termos definidos pelo órgão federal competente, em especial a Portaria MTP nº 1.467/2022 ou outra que vier a substituí-la;
e

VI - ter formação acadêmica em nível superior.

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



SEÇÃO II DA DESIGNAÇÃO DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO

Art. 15º Na primeira reunião após a nomeação dos membros, o Diretor Presidente do ASSISPREV indicará, dentre os membros do Comitê, o seu Presidente e o seu Secretário, que exercerão essas funções durante todo o mandato.

SEÇÃO III DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE E SECRETÁRIO

Art. 16º Compete ao Presidente do Comitê de Investimentos:

- I - Conduzir os trabalhos nas reuniões ordinárias e extraordinárias;
- II - Propor a pauta a ser discutida em cada reunião;
- III - Designar tarefas aos outros membros do Comitê;
- IV - Disponibilizar extratos, demonstrativos de movimentação, documentação de produtos financeiros e quaisquer outras matérias pertinentes às discussões do Comitê;
- V - Participar das votações;
- VI - Representar o Comitê perante os demais órgãos do ASSISPREV;
- VII - Zelar pelo cumprimento deste Regimento.

Art. 17º Compete ao Secretário:

- I - Redigir as atas das reuniões;
- II - Elaborar correspondências, relatórios e comunicados do Comitê;
- III - Participar das votações;
- IV - Substituir o Presidente em suas ausências e impedimentos.

SEÇÃO IV

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



DAS AUSÊNCIAS

Art. 18º O membro que não puder comparecer à reunião deverá justificar sua ausência com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salvo motivo de força maior.

Art. 19º O não comparecimento sem justificativa a 3 (três) reuniões seguidas ou 4 (quatro) intercaladas excluirá automaticamente o membro do Comitê.

Parágrafo único. Ocorrendo a exclusão, o Diretor Presidente indicará novo membro para cumprir o período restante do mandato.

CAPÍTULO IV DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES

Art. 20º Compete ao Comitê de Investimentos:

I - Acompanhar e avaliar o desempenho dos investimentos realizados;

II - Deliberar sobre as aplicações e resgates dos recursos financeiros, em conformidade com a Política de Investimentos;

III - Analisar a conjuntura econômica e seus impactos nos investimentos;

IV - Propor estratégias de investimentos, através da Política de Investimentos elaborada anualmente;

V - Elaborar pareceres técnicos sobre investimentos;

VI - Acompanhar a Política de Investimentos e propor alterações quando necessário;

VII - Analisar e selecionar opções de investimentos, observando os critérios de credenciamento de instituições;

VIII - Monitorar o grau de risco dos investimentos;

IX - Avaliar a necessidade de contratação de consultorias especializadas e propor à Diretoria Executiva;

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



X - Zelar pelo cumprimento da legislação aplicável aos RPPS e das normas expedidas pelo órgão federal competente;

XI – Realizar o credenciamento dos administradores fiduciários, gestores de recursos, custodiantes, corretoras de valores mobiliários e distribuidores de valores mobiliários conforme edital de credenciamento aprovado pelo comitê de investimentos.

Art. 21º O Comitê de Investimentos deverá observar, em suas deliberações:

I - Os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência;

II - A adequação dos investimentos ao perfil das obrigações do RPPS;

III - Os limites e condições estabelecidos pela Resolução CMN nº 4.963/2021 e suas alterações, bem como outras normas aplicáveis expedidas pelo Conselho Monetário Nacional e pelo Banco Central do Brasil;

IV - As diretrizes da Política Anual de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO V DO PROCESSO DECISÓRIO

Art. 22º As propostas de investimentos deverão ser acompanhadas de, no mínimo:

I - Análise do enquadramento legal e normativo;

II - Avaliação do potencial de retorno, considerando a meta atuarial;

III - Identificação e análise dos riscos envolvidos (mercado, crédito, liquidez, legal, entre outros);

IV - Impacto na carteira de investimentos do RPPS.

Art. 23º O Comitê poderá, sempre que julgar necessário, solicitar pareceres de especialistas para subsidiar suas decisões, podendo propor à Diretoria Executiva a contratação de consultoria especializada, nos termos do Art. 29 da Lei nº 7.308/2023 e da Portaria MTP nº 1.467/2022 ou outra que vier a substituí-la.

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



Art. 24 As deliberações do Comitê de Investimentos devem observar a Política de Investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo. As decisões sobre investimentos que representem individualmente mais de 15% (quinze por cento) do patrimônio total dos ativos do RPPS, que sejam referentes aos segmentos de Renda Variável, Investimentos no Exterior, e aplicações em Renda Fixa especificamente enquadradas nos incisos II, III, IV e V do art. 7º da Resolução CMN nº 4.963/2021, deverão ser previamente submetidas à aprovação do Conselho Deliberativo.

CAPÍTULO VI DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Art. 25º O Comitê elaborará anualmente a proposta de Política de Investimentos, que deverá ser encaminhada ao Conselho Deliberativo até o primeiro dia útil de Dezembro de cada exercício, para o ano civil subsequente.

§ 1º A proposta deverá conter, no mínimo:

I - Objetivos da gestão dos investimentos;

II - Estratégia de alocação de recursos, incluindo limites mínimos e máximos por segmento de investimento e por emissor;

III - Limites de investimento por segmento e modalidade;

IV - Metodologia de avaliação e gerenciamento de riscos;

V - Critérios para credenciamento de instituições financeiras e demais prestadores de serviço relacionados à gestão dos ativos.

§ 2º Aprovada pelo Conselho Deliberativo, a Política de Investimentos será encaminhada ao órgão federal competente, nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022, ou outra que vier a substituí-la, e nos prazos regulamentares.

CAPÍTULO VII DO CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES

Art. 26º O Comitê de Investimentos será responsável pelo processo de credenciamento das instituições financeiras e demais prestadores de serviço envolvidos na gestão dos



recursos, observando no mínimo, conforme Art. 10º, §2º, IX da Lei nº 7.308/2023 e normativos federais aplicáveis:

I - Atos de registro ou autorização dos órgãos competentes (BACEN, CVM, etc.);

II - Histórico e experiência de atuação no mercado financeiro e de capitais;

III - Volume de recursos administrados ou sob gestão;

IV - Solidez patrimonial e financeira;

V - Padrão ético de conduta, ausência de restrições relevantes junto aos órgãos reguladores;

VI - Regularidade fiscal e previdenciária.

Parágrafo único. O credenciamento deverá ser documentado em processo administrativo próprio e atualizado em até 2 anos, ou em periodicidade inferior se necessário, em respeito ao edital próprio de credenciamento publicado.

CAPÍTULO VIII DOS RELATÓRIOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 27º O Comitê de Investimentos elaborará relatórios mensais contendo, no mínimo:

I - Composição da carteira de investimentos, detalhada por segmento e modalidade;

II - Rentabilidade por segmento e consolidada da carteira;

III - Evolução patrimonial dos ativos;

IV - Análise de desempenho da carteira versus a meta atuarial e os benchmarks de referência;

V - Movimentações (aplicações e resgates) realizadas no período.

Art. 28º Trimestralmente, o Comitê apresentará aos Conselhos Deliberativo e Fiscal relatório consolidado das atividades desenvolvidas e do desempenho da carteira de investimentos.

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



CAPÍTULO IX DAS VEDAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Art. 29º É vedado aos membros do Comitê de Investimentos:

I - Participar de deliberações em que possuam interesse pessoal direto ou indireto, ou que envolvam cônjuge, companheiro(a) ou parentes até o 3º grau;

II - Receber qualquer tipo de remuneração, comissão, presente ou vantagem de instituições financeiras, gestores de fundos, consultores ou quaisquer prestadores de serviço relacionados aos investimentos do RPPS, que não seja a remuneração de seu cargo efetivo;

III - Utilizar informações privilegiadas obtidas em razão da função em benefício próprio ou de terceiros;

IV - Atuar em operações onde haja conflito de interesses, devendo observar o disposto no Art. 11º deste Regimento.

Art. 30º Os membros do Comitê respondem solidariamente pelos atos praticados com dolo, culpa grave ou desídia que resultem em prejuízo ao RPPS, nos termos da legislação civil, administrativa e penal aplicável.

CAPÍTULO X DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 31º A função de membro do Comitê de Investimentos poderá ser remunerada, desde que haja lei autorizativa específica, observadas as exigências e requisitos nela estabelecidos.

Art. 32º Nos dias de reunião, os membros poderão deixar de comparecer ao trabalho, considerando-se abonada a falta, mediante comunicação e comprovação da presença conforme normativas internas do ente de origem do servidor.

Art. 33º Os casos omissos serão resolvidos pelo próprio Comitê, com base na legislação aplicável e, se necessário, submetidos à apreciação do Conselho Deliberativo.

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



Art. 34º Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho Deliberativo.

Art. 35º Revogam-se as disposições em contrário.

Assis, 31 de Julho de 2025.

NATALIA RONCON SOARES
Presidente do Comitê de Investimentos

FELIPPE SANTILE COSTA DE SOUZA
Secretário do Comitê de Investimentos

CARLOS SÉRGIO DIAS PAIÃO
Membro do Comitê de Investimentos

PAULO QUEIROZ DE MORAES
Membro do Comitê de Investimentos

FERNANDO LUIZ VIEIRA
Membro do Comitê de Investimentos

Via física assinada em posse do AssisPrev. A versão digital deste documento omite as rubricas e assinaturas em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (LGPD)



CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS

Atos Legislativos

Portarias



Câmara Municipal de Assis

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N º 2.122, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instauração do Processo Administrativo Sancionador nº 03/2025, e designa Comissão Processante para a tramitação do processo administrativo de apuração de irregularidades, e da outras providências.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Assis, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao despacho exarado pelo Procurador Legislativo, datado de 20 de agosto de 2025, e considerando:

I – A denúncia de possíveis irregularidades no Processo Licitatório que resultou na contratação da empresa **Expresso Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda**, referente ao Contrato nº 014/2024;

II – Os indícios de apresentação de documentação falsa pela empresa vencedora no certame;

III – O disposto nos arts. 155 a 158 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam da instauração de procedimento administrativo sancionador pela Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado o **Processo Administrativo Sancionador nº 03/2025**, com o objetivo de apurar as possíveis irregularidades constatadas no processo licitatório e no contrato firmado com a empresa **Expresso Prestadora de Serviços de Limpeza Ltda**, assegurando-se à contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 2º Ficam designados para compor a **Comissão Processante** os seguintes servidores:

Ana Luiza da Silva Santos – Membro
Guilherme Francisco Alves Ribeiro Dias – Membro
Helene Juli Carreiro – **Presidente da Comissão**

Art. 3º Compete à Comissão Processante proceder instrução do processo e a apuração da denúncia enviada nos termos da legislação aplicada e comunicação aos órgãos de controle quanto as conclusões, se for o caso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Assis, em 26 de agosto de 2025.

PAULO MATTIOLI JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicada e registrada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Assis, na da supra.

DANIELA DE KÁSSIA NOGUEIRA BEZSON
Diretora Geral da Câmara



DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Concursos Públicos / Processos Seletivos

Convocações diversas

CONVOCAÇÃO

Convocamos o candidato abaixo relacionado a comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Assis, sito à Av. Rui Barbosa, 926, no horário das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs, **no prazo de 05 (cinco) dias**, para tratar de assunto relacionado à sua nomeação no Concurso Público 01/2022, Edital de Abertura 16/2022:

Cargo: AJUDANTE DE SERVIÇOS (Lista Geral)		
CLASS	NOME	RG.
190º	MACIEL ALMEIDA DE MACEDO	XX.XXX.X35-5

Assis, 1º de setembro de 2025.

Rodrigo Silveira Marques
Chefe de Departamento de Recursos Humanos



DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.033/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Inciso X, do artigo 2º da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações,

Considerando a Resolução nº 29, de 13 de agosto de 2025, do Conselho Municipal de Assistência Social de Assis, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período,

RESOLVE:

Designar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, destinada a processar e habilitar as Organizações da Sociedade Civil, visando a celebração de parceria com a Administração Municipal, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, composta pelos seguintes membros:

Durvalino Binato Neto

Julie Rodrigues dos Santos

Rosana Mara dos Santos Ramos

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

PORTARIA Nº 40.034/2025

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o termo de convênio firmado com o Ministério do Desenvolvimento Agrário para adesão à unidade central da Rede CAF,

R E S O L V E:

Designar **JÚLIO CÉSAR ROSA**, portador do RG nº 20.814.778-1, Assessor Executivo, para responder pela Unidade Central Rede CAF Municipal, com sede na Avenida Armando Salles de Oliveira, nº 1.111, nas dependências da Vila Agro.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2025.

Profª Dra TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

LEANDRO AGUILERA BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 18

Extratos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Extrato:

Extrato da Portaria nº 40.031, de 1º de setembro de 2025.
Prorroga Processo Administrativo Disciplinar PAD nº 10/25, por mais 60 (sessenta dias), em face do servidor portador do RG nº 29.XXX.XXX-1, a partir de 29 de agosto de 2025, para a conclusão final.

Assis, 1º de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

EXTRATO

EXTRATO DA PORTARIA nº 40.032, de 01 de setembro de 2025. Abertura de Processo Administrativo Disciplinar - PAD 14/2025, em face do servidor portador do RG nº 43.xx.xxx-4, para apuração de possível prática de ato infracional ao art.159, inc. I, II, III, VII, art. 160 XII e art. 177, I, IV e X da Lei 2.861, de 04 de fevereiro de 1.991.

Assis, 01 de setembro de 2025.

Profª Drª TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Decretos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.770, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre nomeação da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Municipal e do Quadro de Apoio Escolar da Secretaria Municipal da Educação de Assis.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 2.861, de 04 de fevereiro de 1991, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Assis,

Considerando, ainda, o Capítulo V, da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, Estatuto do Magistério, e o Decreto 9.303, de 15 de janeiro de 2024, em especial o artigo 1º, parágrafo único do referido decreto, o qual determina que os servidores municipais integrantes do Quadro do Magistério Público e Quadro de Apoio Escolar, investidos em cargo de provimento efetivo, serão avaliados por regulamento próprio,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Comissão Central de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório** responsável por coordenar, analisar e acompanhar o processo de avaliação do Estágio Probatório do Quadro do Magistério Público e Quadro de Apoio Escolar, composta dos seguintes membros:

Presidente: Maralice Baptista de Freitas Chiampi

Membros: Graziela Cristina de Oliveira Holmo
Kênia Elizabeth Vaz
Nelma Viviane de Souza Silva

Art. 2º Fica nomeada **Comissão Especial de Avaliação de Desempenho – Estágio Probatório** em cada Unidade Escolar, na Divisão de Alimentação Escolar - Cozinha Piloto e no Departamento de Educação Especial, que conduzirá a análise dos critérios de avaliação do Estágio Probatório do Quadro do Magistério Público e do Quadro de Apoio Escolar, composta dos seguintes membros:

ESCOLA- EMEI "Adelina Petrini Bolfarini"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I- Lucimeire Aparecida Doná Zonfrilli	Vice-diretora Presidente
II- Rosângela Camargo de Oliveira Flor	Professor de Educação Básica I Membro
III- Denise Aparecida de Souza Santos	Professor de Educação Básica I Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ESCOLA- EMEIF "Alides Celeste Razaboni Carpentieri"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Eloísa Maria da Silva	Diretor de Escola Presidente
II – Rafaela Paes Almeida da Silva Souza	Vice-Diretor de Escola Membro
III- Cassia Aparecida Odizio Carnaval	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF Profa. "Angélica Amorim Pereira"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Keli Cristina Ireno Mazzo	Diretor de Escola Presidente
II – Suzana do Carmo Rodrigues	Coordenador Pedagógico Membro
III- Sonia Regina Alves de Melo	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEI "Profa. Aparecida Manoel da Mota"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Marcos Bueno de Almeida Prado	Diretor de Escola Presidente
II – Nidia Cestari Moreno	Professor de Educação Básica I Membro
III- Vilma Aparecida de Oliveira Beltrame	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEI "Bambalalão"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Flávia Danieli de Souza Barbosa	Diretor de Escola Presidente
II – Milena Fonseca Urias da Cruz	Vice-diretor de Escola Membro
III- Marilena Alves da Silva	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Profa. Coraly Júlia Gonçalves Carneiro"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Paola Fernanda Lérias	Professor de Educação Básica I Presidente
II - Edna Maria Andrade Castro	Professor de Educação Básica I Membro
III – Zeni de Oliveira Soares	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Prof. Darcy Ribeiro"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Etiene Viviane Bordin Barbosa	Coordenador Pedagógico Membro
II- Luciana Tucunduva de Melo Holmo	Professor de Educação Básica I Membro
III – Bartira Rodrigues Bizzotto	Professor de Educação Básica I Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ESCOLA- EMEIF "Profa. Eunice de Lima Silveira"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Marina Venâncio Camargo	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Maria Alcília Carolina Ferreira	Coordenador Pedagógico Membro
III- Dyane da Silva Sant´ana	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Prof. Firmino Leandro"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Édi Carlos Pedroso	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Simone de Oliveira	Professor de Educação Física Membro
III – Gislaire Patrícia dos Santos Silva	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Profa. Guiomar Namó de Mello"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Aline Manfio Martins	Diretor de Escola Presidente
II – Daniela Cavalcanti dos Santos Miranda	Professor de Educação Básica I Membro
III- Sueli Damasceno	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Prof. Henrique Zollner Netto."

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Lilian Oliveira da Costa	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Hélia Marcia Camelini	Professor de Educação Básica I Membro
III- Gisele Damasceno Barbosa de Araújo	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Profa. Hilda Miras Silveira"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Helen Márcia Leite de Melo	Diretor de Escola Presidente
II – Vania Cristina Spinoza Gonçalves Lopes	Vice-Diretor de Escola Membro
III- Roseli Maria Minalli Leite	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Irmã Maria José Chaves"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Gisele Mendes Effgen Rodrigues Dorigo	Diretor de Escola Presidente
II – Nalva Priscila Marques Tomé	Coordenador Pedagógico Membro
III- Rosalina Barbosa Gomes de Sousa Baptista	Professor de Educação Básica Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ESCOLA- EMEIF "Prof. João de Castro"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Débora Barreto dos Santos Silva Silva Gregório	Diretor de Escola Presidente
II – Cristiane Gonçalves	Vice-Diretor de Escola Membro
III- Luciana Góes	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Prof. João Leão de Carvalho"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I - Marcia Rodrigues de Oliveira Khnyfes	Diretor de Escola Presidente
II - Margareth Ussuy	Vice-Diretor de Escola Membro
III- Andréia Ferreira de Melo Rodrigues	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Prof. João Luiz Galvão Ribeiro"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Francielli Regina Di Lanna	Professor de Educação Básica I Presidente
II – Maristela Elias Pinto	Professor de Educação Básica I Membro
III- Rosangela Nascimento de Campos	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Dr. João Mendes Júnior"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Leila Cristina Despincieri Santos	Diretor de Escola Presidente
II – Michele de Lourdes Alves Madureira	Coordenador Pedagógico Membro
III- Geni Malzinioti	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "José Santilli Sobrinho"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Michelle Francine Barbosa Teixeira Nogueira	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Eliete Peres Magalhães	Professor de Educação Básica I Membro
III- Maria Bernadete Polo	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Profa. Judith de Oliveira Garcez"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I - Isis Camargo Coviello Cadete Ferreira	Diretor de Escola Presidente
II - Giseli Sampaio De Oliveira Marques	Coordenador Pedagógico Membro
III - Maria Angélica Roberto	Professor de Educação Básica I Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 24



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ESCOLA- EMEIF "Lucas Thomas Menk"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Juliangela Sanches de Moraes	Diretor de Escola Presidente
II – Ana Kelly Gaspar	Vice-Diretor Membro
III – Marta Mayer	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Profa. Mafalda Salotti Bartholomei"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Elaine Cristina Ferreira de Lima Oliveira	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Mateus Sartori de Aquino	Professor de Educação Básica I Membro
III- Vera Lúcia Gomes	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Prof. Manoel Simões"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Muryel da Silva Papeschi	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Raquel Luiza de Oliveira Pessoa	Coordenador Pedagógico Membro
III – Regina Célia Payão Augusto	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEI "Maria Adilecta Melo Ribeiro"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Juliana Albuquerque de Camargo Frei	Diretor de Escola Presidente
II – Zulmira Tatiani dos Santos	Coordenador Pedagógico Membro
III – Denise de Almeida Chadi Bavaresco	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Profa. Maria Amélia de Castro Burali"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Lucimara Gomes Correa Aranha	Diretor de Escola Presidente
II – Tatiana Ramos Pinheiro da Silva	Vice - Diretor Membro
III – Jane Moreira Bruzzon da Silva	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Profa. Maria Clélia de Oliveira Vallim"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Vanessa Constantino Domingos	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Juliana Cristina Siqueira da Silva	Professor de Educação Básica I Membro
III – Elisângela Cassiano Soares	Professor de Educação Básica I Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW. ASSIS.SP.GOV.BR

ESCOLA- EMEIF "Profa. Maria José da Silva Valverde"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Rita de Cassia Tobias Godinho	Diretor de Escola Presidente
II – Suely Consolin Castro Pereira	Vice-Diretor de Escola Membro
III – Marta de Souza Alves	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Milton Rocha"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Marluce Silva Valente	Diretor de Escola Presidente
II – Rosana Maschio Moreira de Oliveira	Coordenador Pedagógico Membro
III – Gisele Avelino da Costa	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEIF "Nisia Mercadante do Canto Andrade"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Lucila Torreti Jordan	Vice- Diretor de Escola Presidente
II – Juliana Vieira de Maio	Professor de Educação Básica I Membro
III – Daniele Fernanda Muylaert	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEI "Paulo Mattioli"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I - Roselli Zaffalon da Silva Leite	Diretor de escola Presidente
II – Patricia Simoneti de Souza	Coordenador Pedagógico Membro
III- Andressa Pires Luiz	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEI "Pequeno Aprendiz "

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I- Priscila Aparecida Bruzão Bonjorno	Diretor de escola Presidente
II- Maura Cristina da Silva Gonçalves	Coordenador Pedagógico Membro
III- Sílvia Vieira Fagundes Almeida	Professor de Educação Básica I Membro

ESCOLA- EMEI "O Pequeno Polegar"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
I – Vivian Dias da Silva	Vice-Diretor de Escola Presidente
II – Ilda Lins de Oliveira	Professor de Educação Básica I Membro
III – Rosilaine Aparecida Marconato	Professor de Educação Básica I Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

ESCOLA- EMEI "Rubem Alves"

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Jaqueline Simião dos Passos	Vice-Diretora de Escola Presidente
Andreia do Carmo Dias Silva	Professor de Educação Básica I Membro
Mileni Perini Ribeiro Passos	Professor de Educação Básica I Membro

DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – Cozinha Piloto

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Eduardo Pimentel Nicolosi	Nutricionista Presidente
Florisia Aparecida Onça Barrichelo	Merendeira Membro
João Antônio Moreno	Motorista Membro

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO
Rosemar Maria Muniz Bernardo	Professor de Educação Básica II Presidente
Marcia Regina Cinto Ricieri Joaquim	Professor de Educação Básica II Membro
Andrea Gonçalves Mota	Professor de Educação Básica II Membro

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.771, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a composição da Comissão responsável pelos estudos e desenvolvimento da Política Municipal de Alfabetização.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o solicitado pela Secretária Municipal de Educação através do Memorando SME 250/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão responsável pelos estudos e desenvolvimento da Política Municipal de Alfabetização, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Assis, composta pelos seguintes membros:

Secretária Municipal da Educação:

Maralice Baptista de Freitas Chiampi

Supervisores responsáveis:

Flavio Sebastião de Oliveira

Graziela Cristina de Oliveira Holmo

Renata de Luca Gallo

Tatiana Cameiro Poletto da Costa

Técnico indicado pela Secretária Municipal:

Kátia Andrade Inez Silva

Assistente Técnico Pedagógico:

Carlos Rogério dos Santos Coca

Diretor de Educação Infantil:

Flavia Danieli de Souza Barbosa

Diretor de Ensino Fundamental:

Ariana Catarine de Paula Mota Dias

Coordenador pedagógico de Educação Infantil:

Bruno Leandro Ribeiro da Cunha Accorsi

Coordenador Pedagógico de Ensino Fundamental:

Jaqueline de Melo Victor

Representante do Conselho Municipal da Educação:

Flavia Oliveira de Assis Lourenço

Professor PEB I - Educação Infantil:

Deborah Christina Serezani Munhoz

Professor PEB I - Ensino Fundamental:

Talita Aparecida Pereira da Silva

Professor PEB II:

Mariana Montanhini da Silva

Representante dos servidores técnico administrativos de Escola de Ensino Fundamental:

Lucas Gomes Malaquias de Azevedo

Representante dos pais de Escola de Ensino Fundamental:

Giseli Sampaio de Oliveira Marques

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Art. 2º A participação nos trabalhos da Comissão da Política Municipal de Alfabetização é voluntária e ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições do cargo, preferencialmente, não concomitante ao horário das aulas, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.772, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre composição da Comissão Especial responsável pelos estudos e elaboração da Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o solicitado pela Secretária Municipal de Educação através do Memorando SME 261/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial pelos estudos e elaboração da Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva, no âmbito da Rede Municipal de Educação de Assis, composta pelos seguintes membros:

PRESIDENTE:

Maralice Baptista de Freitas Chiampi - Secretária Municipal de Educação.

MEMBROS:

Ana Aparecida Pivato - Representante dos Professores de Educação Básica I -30h;

Ana Paula Albertini Guimarães - Representante dos pais/responsáveis de alunos da rede municipal de ensino com deficiência;

Andrea Gonçalves Mota - Representante dos Professores de Educação Básica II - AEE;

Bruno Leandro Ribeiro da Cunha Accorsi - Representante dos Coordenadores Pedagógicos;

Carlos Alberto Nogueira Wendt - Representante dos Professores de Educação Básica II - Educação Física;

Flávia Danieli de Souza Barbosa - Representante dos Diretores de Escola;

Flávio Sebastião de Oliveira - Representante da Supervisão de Ensino, a quem caberá à Vice-Presidência da Comissão e a organização dos trabalhos;

Jorge Luís Ferreira Abrão - Representante da Educação Superior com notável conhecimento na área da Educação Especial;

Lúcia Helena Zironi - Representante dos Professores de Educação Básica - 25h;

Marcia Regina Cinto Ricieri Joaquim - Representante do Departamento de Educação Especial da Secretaria Municipal da Educação de Assis;

Rafael Sanguini Trombini - Representante do Conselho da Pessoa com Deficiência e da Pessoa com Capacidade Elevada;

Rosielly Barbosa Moreira - Representante dos Professores de Educação Básica II - Inglês;

Rosimeire Simões de Souza - Representante dos Professores de Desenvolvimento Infantil - PDI;

Tarles Regina Leandro da Silva Koyama - Representante do Conselho Municipal da Educação - CME;

Vilma Aparecida Bianchi - Representante das Entidades Parceiras e da Sociedade Civil da área da Educação Especial;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Viviane Maria de Oliveira Segatelli Souza - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos da Educação;
Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - não indicou representante por não haver conselheiro interessado.

Art. 2º A participação nos trabalhos da Comissão Especial da Política Municipal de Educação Especial e Inclusiva é voluntária e ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições do cargo, preferencialmente, não concomitante ao horário das aulas, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

DECRETO Nº 9.773, DE 1º DE SETEMBRO DE 2025

Designa Comissão Especial de Normatização, Legislação, Acompanhamento e Realização do Processo de Atribuição de Professores Efetivos e Temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2026.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011, que dispõe sobre o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Assis,

DECRETA:

Art. 1º Designar os servidores identificados para, sem prejuízo de seus vencimentos e das demais atribuições de seus respectivos cargos, comporem a Comissão Especial para normatização, legislação, organização, execução, coordenação e acompanhamento do Processo de Atribuição de Classes/Aulas dos professores efetivos e temporários para atuarem na Rede Municipal de Ensino de Assis no ano letivo de 2026, que estará sob sua responsabilidade, em todas as fases e etapas, conforme segue:

Presidente: Kênia Elizabeth Vaz (Supervisora de Ensino – Efetiva)

Flávio Sebastião de Oliveira (Supervisor de Ensino – Efetivo)
Graziela Cristina de Oliveira Holmo (Supervisora de Ensino – Efetiva)
Joyce de Fátima Bruzão (Supervisora de Ensino – Efetiva)
Kátia Andrade Inez Silva (Chefe de Departamento)
Luciana de Vito Zollner (Supervisora de Ensino – Efetiva)
Nelma Viviane de Souza Silva (Supervisora de Ensino – Efetiva)
Osvair Vieira (Representante do Departamento de Pessoal – SME)
Renata de Luca Gallo (Supervisora de Ensino – Efetiva)
Solange Aparecida da Cunha Sakamoto (Supervisora de Ensino – Efetiva)
Tatiana Carneiro Poletto da Costa (Supervisora de Ensino – Efetiva)
Thiago Corado Lima (Supervisor de Ensino – Efetivo)

Art. 2º A participação nos trabalhos da Comissão de Atribuição de Aulas / Classes / Turmas para o ano de 2026 é obrigatória, inerente à função dos servidores elencados no art. 1º e ocorrerá sem prejuízo das demais atribuições do cargo.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Assis, em 1º de setembro de 2025.

Prof.ª Dra. TELMA GONÇALVES CARNEIRO SPERA DE ANDRADE
Prefeita do Município de Assis

MARALICE BAPTISTA DE FREITAS CHIAMPI
Secretária Municipal da Educação
Publicado no Diário Oficial do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Outros atos

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES DO QUADRO DE PESSOAL EM COMISSÃO, A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 40.035/2025, Nomeia **ARNALDO MAZZOLIN JUNIOR**, portador (a) do RG nº 4.983.694-8, do cargo de **ASSESSOR EXECUTIVO**, Referência 40 J, do Quadro de Pessoal em comissão.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO EM CONFIANÇA DE SERVIDORES, A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 40.036/2025, Designa **BARBARA HELENA SILVA GALLANO FAVARETTO FITTIPALDI**, portador (a) do RG nº 43.177.443-2, matrícula nº 11.261/5, para exercer a função de **CHEFE DE DIVISÃO**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira – Funções de Confiança.

Conceder o afastamento à referida servidora, com todos os seus direitos e vantagens, nos termos do inciso I, do art. 27 da Lei Complementar nº 06, de 25 de abril de 2011 - Estatuto do Magistério Público Municipal de Assis.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO CORDENADOR PEDAGÓGICO, A PARTIR DE A PARTIR DE 1 DE SETEMBRO DE 2025.

Portaria nº 40.037/2025, Designa em substituição **LETICIA LEMES LUIZ**, portador (a) do RG nº 41.498.259-9, matrícula nº 19.946/7, do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, Referência 40 K, do Quadro de Pessoal de Carreira do Magistério Público.

EXTRATO DAS PORTARIAS DE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O QUADRO DE PESSOAL DE CARREIRA, A PARTIR DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 – EDITAL DE ABERTURA Nº 16/2022 – HOMOLOGADO EM 09/12/2022.

PRORROGADO CONFORME DECRETO 9.558/2024 DE 26/11/2024

Portaria nº 40.038/2025, Nomeia **LUCAS OLIVEIRA SANTOS AURÉLIO**, portador (a) do RG nº 57.533.144-6, 65º classificado (a) para o cargo de **VIGIA**, Referência 20 G, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.039/2025, Nomeia **RODRIGO AUGUSTO DE ARRUDA**, portador (a) do RG nº 38.218.354-X, 43º classificado (a) para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 40 J, do Quadro de Pessoal de Carreira.

Portaria nº 40.040/2025, Nomeia **BIANCA GARCIA ISHIKAWA**, portador (a) do RG nº 50.038.865-9, 44º classificado (a) para o cargo de **PSICÓLOGO**, Referência 40 J, do Quadro de Pessoal de Carreira.



DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO

Atos Administrativos

Editais de notificações

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 1/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:10:59
Nº Relatório: -

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS através do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO e da AUTORIDADE DE TRÂNSITO responsável, divulga as NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES expedidas, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, nos termos do Art 13º da Resolução CONTRAN 619/2016 e Resolução 299/2008. NOTIFICA os proprietários dos veículos autuados, cujo as placas estão relacionadas abaixo. A não concordância da Autuação, facultará a Vossa Senhoria ou Condutor Infrator interpor DEFESA de AUTUAÇÃO, que deverá ser apresentada até a DATA de VENCIMENTO constante nesta notificação com os seguintes documentos para cada infração recorrida:

- Requerimento de Defesa de Autuação endereçada a Autoridade de Trânsito;
- Cópia da Notificação da Autuação ou documento equivalente quando for o caso ou auto de infração ou documento que conste placa e o número do auto de infração;
- Cópia CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação;
- Cópia do CRLV (documento do veículo);
- Procuração quando for o caso;
- Local para entrega Av Nove de Julho, 4 - Centro - Cep: 19800-020 - Assis/SP - Secretária de Planejamento, Obras e Serviços.
- Horário de atendimento ao Público: 08 hrs às 12hrs - 14hrs às 17hrs.

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
AEW0119	T000057962	06/08/2025	554-1 2	09/10/2025
FTG6167	I7000147346	06/08/2025	606-8 1	09/10/2025
ETE6F19	I7000147347	06/08/2025	606-8 1	09/10/2025
EIT9I20	I7000147348	06/08/2025	606-8 1	09/10/2025
EIT9I20	I7000147349	06/08/2025	579-7 0	09/10/2025
GIP1328	I7000147350	06/08/2025	606-8 1	09/10/2025
SUB2E61	I7000146464	06/08/2025	736-6 2	09/10/2025
ELE3420	I7000146465	06/08/2025	763-3 2	09/10/2025
HRM9651	I7000146466	06/08/2025	554-1 2	09/10/2025
CVB1B73	I7000146467	06/08/2025	763-3 2	09/10/2025
EYK3G22	I7000146468	06/08/2025	763-3 2	09/10/2025
FYG6978	I7000146470	06/08/2025	763-3 2	09/10/2025
GAH4D60	I7000146471	06/08/2025	763-3 2	09/10/2025
FQJ0631	I7000146472	06/08/2025	518-5 1	09/10/2025
TCL9H21	I7000146473	06/08/2025	763-3 2	09/10/2025
AMH3925	I7000146474	06/08/2025	763-3 2	09/10/2025
SUJ2B05	T000056440	07/08/2025	612-2 0	09/10/2025
CYX9813	T000059150	07/08/2025	552-5 0	09/10/2025
FNT4E75	T000057970	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
DRQ5302	T000057980	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
DKH7J59	T000056441	07/08/2025	762-5 1	09/10/2025
ETK6574	T000059151	07/08/2025	518-5 1	09/10/2025
FTC3289	T000057971	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
CYX4223	T000057981	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
EUH4654	T000056442	07/08/2025	552-5 0	09/10/2025
GGL9I96	T000059152	07/08/2025	723-4 0	09/10/2025
SVV7F00	T000057972	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
FPQ0I65	T000057982	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
DXX5297	T000059143	07/08/2025	736-6 2	09/10/2025
CHH6I38	T000056443	07/08/2025	736-6 2	09/10/2025
ELO2G51	T000059153	07/08/2025	567-3 1	09/10/2025
EUW7G72	T000057973	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
CZV6G61	T000057983	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
DYM6648	T000059144	07/08/2025	768-4 2	09/10/2025
FDK7A34	T000056444	07/08/2025	736-6 2	09/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 34

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 2/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:10:59
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
ERE1F45	T000059154	07/08/2025	567-3 1	09/10/2025
QAE0G06	T000057964	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
STK1H55	T000057974	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
FNR1222	T000057984	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
RVD4C67	T000059145	07/08/2025	763-3 2	09/10/2025
FCH5528	T000056445	07/08/2025	763-3 1	09/10/2025
FEA7I83	T000059155	07/08/2025	573-8 0	09/10/2025
DRH8429	T000057965	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
DAE2510	T000057975	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
DOR1I37	T000057985	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
JOW9129	T000059146	07/08/2025	518-5 1	09/10/2025
CNZ6718	T000056446	07/08/2025	736-6 2	09/10/2025
EFS4059	T000057966	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
TLR2I75	T000057976	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
GAJ8C02	T000057986	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
QWZ8E28	T000059147	07/08/2025	763-3 1	09/10/2025
SFG2B73	T000057967	07/08/2025	554-1 2	13/10/2025
APT1283	T000057977	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
BEC6D04	T000057987	07/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CVX2605	T000059148	07/08/2025	518-5 1	09/10/2025
FLE3J73	T000057968	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
EKY2A61	T000057978	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
ETK6816	T000059149	07/08/2025	518-5 1	09/10/2025
FCK5I07	T000055549	07/08/2025	736-6 2	09/10/2025
FGN4973	T000057969	07/08/2025	554-1 2	09/10/2025
EPZ2H48	T000057979	07/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BSD7702	I7000146475	07/08/2025	518-5 1	09/10/2025
GBB4C41	I7000146476	07/08/2025	763-3 2	09/10/2025
GAK0G70	I7000146477	07/08/2025	763-3 2	09/10/2025
BJO2I36	I7000146478	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
BJO2I36	I7000146479	07/08/2025	518-5 1	13/10/2025
CWF5G16	I7000146480	07/08/2025	554-1 1	13/10/2025
GAI8447	I7000146481	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
CYX1C11	I7000146482	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
EGC7355	I7000146483	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
FOP8B27	I7000146484	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
DAO9H59	I7000146486	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
QUJ7D22	I7000146487	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
GAK0G70	I7000146488	07/08/2025	763-3 2	13/10/2025
GAK0G70	I7000146489	07/08/2025	518-5 1	13/10/2025
DIT7813	T000042682	08/08/2025	763-3 2	13/10/2025
ETA5I79	T000058000	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DPO1A50	T000055550	08/08/2025	676-9 0	13/10/2025
FGR9H81	T000057990	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FFO7090	T000057991	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FOI8F71	T000057992	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DBJ1J71	T000057994	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ARX5H03	T000057995	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ETT0H53	T000057996	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 35

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 3/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:10:59
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
CYX1421	T000057997	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FGV7D13	T000057998	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DWK6F83	T000057989	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FSZ2J86	T000060011	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EWJ3E92	T000060021	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DMU9361	T000060002	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
LPA6A92	T000060022	08/08/2025	663-7 2	13/10/2025
FRV5509	T000060003	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GFR0400	T000060013	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
LPA6A92	T000060023	08/08/2025	520-7 0	13/10/2025
DCE2015	T000060004	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BAV9085	T000060014	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ETU2D99	T000060005	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CNZ5664	T000060006	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
RVV3F55	T000060016	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DBC5532	T000060026	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EJE7035	T000060007	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
NTX3F40	T000060017	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FGH6C07	T000060008	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
QXG0H12	T000060018	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DNW8E77	T000060019	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ELC8I04	I7000147926	08/08/2025	612-2 0	09/10/2025
BSY5C18	I7000147927	08/08/2025	763-3 1	09/10/2025
CYX7541	I7000147928	08/08/2025	612-2 0	09/10/2025
EYS4D82	I7000147929	08/08/2025	559-2 0	09/10/2025
AKM9917	I7000147930	08/08/2025	763-3 2	09/10/2025
BBW8A60	T000042683	08/08/2025	732-3 2	13/10/2025
PXT2J56	T000042684	08/08/2025	736-6 2	13/10/2025
CYX6B72	T000042685	08/08/2025	763-3 2	13/10/2025
FVF4I53	T000042686	08/08/2025	573-8 0	13/10/2025
EIE9A25	T000051920	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025
EHV7C48	T000051930	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025
BEV2I13	T000051940	08/08/2025	659-9 2	13/10/2025
EHV7772	T000051921	08/08/2025	573-8 0	13/10/2025
EHV7C48	T000051931	08/08/2025	734-0 0	13/10/2025
EOD8786	T000051941	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025
GAB6A50	T000055551	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025
EHV7772	T000051922	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025
SHK4D34	T000051932	08/08/2025	763-3 1	13/10/2025
DHC9A08	T000051942	08/08/2025	665-3 1	13/10/2025
DTU8840	T000055552	08/08/2025	583-5 0	13/10/2025
JPT5180	T000051923	08/08/2025	605-0 1	13/10/2025
EHB5D51	T000051933	08/08/2025	601-7 4	13/10/2025
FFO6D66	T000051943	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025
GCB3H92	T000055553	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025
DRT3G26	T000057993	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
JPT5180	T000051924	08/08/2025	521-5 2	13/10/2025
HNG2C29	T000051934	08/08/2025	763-3 1	13/10/2025
FJH2680	T000051944	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 36

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 4/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:10:59
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EGF5A98	T000055554	08/08/2025	605-0 1	13/10/2025
JPT5180	T000051925	08/08/2025	659-9 2	13/10/2025
GBP2H90	T000051935	08/08/2025	593-2 0	13/10/2025
ITZ9G47	T000051945	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025
ENX6E64	T000055555	08/08/2025	548-7 0	13/10/2025
PYC9C00	T000051926	08/08/2025	763-3 1	13/10/2025
SWC3I45	T000051936	08/08/2025	527-4 1	13/10/2025
GVT0579	T000051946	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025
BWV6I00	T000055556	08/08/2025	587-8 0	13/10/2025
TJX0B80	T000051917	08/08/2025	596-7 0	13/10/2025
SVA9G78	T000051927	08/08/2025	665-3 1	13/10/2025
SWC3I45	T000051937	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025
EQB4G68	T000055557	08/08/2025	723-4 0	13/10/2025
FIU6F79	T000051918	08/08/2025	763-3 1	13/10/2025
SVA9G78	T000051928	08/08/2025	660-2 0	13/10/2025
BEV2I13	T000051938	08/08/2025	665-3 1	13/10/2025
SFC1A71	T000057988	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EIE9A25	T000051919	08/08/2025	665-3 1	13/10/2025
TDF9I30	T000051929	08/08/2025	763-3 1	13/10/2025
BEV2I13	T000051939	08/08/2025	676-9 0	13/10/2025
EAR3897	T000057999	08/08/2025	545-2 6	13/10/2025
BZB9H65	T000060010	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FKW7I67	T000060020	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GDT5610	T000060030	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SVF9B67	T000060040	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ASX0H44	T000060050	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ELG8E55	T000060060	08/08/2025	518-5 1	13/10/2025
TJT4E09	T000060031	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ETK4B38	T000060041	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FMC5D45	T000060051	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ETK7435	T000060061	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DWH3H54	T000060032	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SWD2C17	T000060042	08/08/2025	554-1 1	13/10/2025
FXI4G17	T000060052	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DDG2D81	T000060062	08/08/2025	518-5 1	13/10/2025
GBP3C61	T000060033	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BTZ7121	T000060043	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BWV1984	T000060053	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EKE6253	T000060063	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025
FVY7G45	T000060024	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EVZ0J25	T000060034	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FAN7382	T000060044	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
QUR8A55	T000060054	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DHC7994	T000060064	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025
GJZ9H54	T000060015	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
TJR8E74	T000060035	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ABM8A63	T000060045	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GIG0G95	T000060055	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EOX1217	T000060065	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 37

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 5/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:11:00
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
BEV6168	T000060036	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EIG0736	T000060046	08/08/2025	763-3 1	13/10/2025
FVV0835	T000060056	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ESN4E41	T000060066	08/08/2025	768-4 2	13/10/2025
SHL0J44	T000060037	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EIG0736	T000060047	08/08/2025	659-9 2	13/10/2025
ANC7366	T000060067	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FVT8F48	T000060028	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
COA5762	T000060038	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EIG0736	T000060048	08/08/2025	518-5 1	13/10/2025
AHB6181	T000060058	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CUN3818	T000060068	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EVX8I52	T000060009	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EMU6358	T000060029	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BZ18C61	T000060039	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FME5I99	T000060049	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ELG8E55	T000060059	08/08/2025	519-3 0	13/10/2025
EVN7I33	T000060069	08/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GEF9I18	I7000146490	08/08/2025	554-1 1	13/10/2025
CUH0510	I7000146491	08/08/2025	763-3 2	13/10/2025
FSJ6440	I7000146492	08/08/2025	763-3 2	13/10/2025
CBJ0J22	I7000146493	08/08/2025	518-5 1	13/10/2025
GIR5I46	I7000146494	08/08/2025	763-3 1	13/10/2025
ENA0956	I7000146495	08/08/2025	653-0 0	13/10/2025
OOS5A63	I7000146496	08/08/2025	763-3 2	13/10/2025
HTG1114	T000059156	09/08/2025	518-5 1	13/10/2025
ERW0A14	T000059157	09/08/2025	723-4 0	13/10/2025
CYX4G79	T000055558	09/08/2025	518-5 1	13/10/2025
GAK7A00	T000035475	10/08/2025	703-0 1	13/10/2025
OMK9G97	T000035476	10/08/2025	552-5 0	13/10/2025
TKG6F59	T000035477	10/08/2025	579-7 0	13/10/2025
GAO2297	T000051950	10/08/2025	605-0 1	13/10/2025
DYO6H92	T000051951	10/08/2025	665-3 1	13/10/2025
DYO6H92	T000051952	10/08/2025	768-4 2	13/10/2025
DYO6H92	T000051953	10/08/2025	676-9 0	13/10/2025
FRC1J75	T000051947	10/08/2025	605-0 1	13/10/2025
EYU3633	T000051948	10/08/2025	723-4 0	13/10/2025
FLD8D83	T000051949	10/08/2025	605-0 1	13/10/2025
EEH0072	T000056450	11/08/2025	736-6 2	13/10/2025
CVB1B73	T000055560	11/08/2025	763-3 1	13/10/2025
PQO3I20	T000056449	11/08/2025	763-3 2	13/10/2025
CYX8889	T000060090	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DCY7522	T000060091	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BHI5G22	T000060092	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FDN7B22	T000060093	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BSZ2G29	T000060094	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CPG0F80	T000060095	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EUJ8B26	T000060086	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
QUW3D34	T000060096	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 38

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 6/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:11:00
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
EPM7312	T000060087	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FTG5E85	T000060097	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FHU6I53	T000060088	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EOK7B87	T000060089	11/08/2025	554-1 1	13/10/2025
ELY4200	T000060099	11/08/2025	554-1 1	13/10/2025
BXJ4E55	T000059160	11/08/2025	545-2 2	13/10/2025
STV9B40	T000056447	11/08/2025	736-6 2	13/10/2025
GFK0B67	T000056448	11/08/2025	762-5 1	13/10/2025
DTL5H76	T000059158	11/08/2025	705-6 1	13/10/2025
CYX6399	T000059159	11/08/2025	519-3 0	13/10/2025
BWM1J61	T000055559	11/08/2025	763-3 2	13/10/2025
FFO7090	T000060070	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FYH5800	T000060080	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CVF4292	T000060071	11/08/2025	554-1 1	13/10/2025
EEP8875	T000060081	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GFL2025	T000060072	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EYU3C68	T000060082	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SYG1F79	T000060083	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EVA1D37	T000060074	11/08/2025	763-3 1	13/10/2025
EKE6F76	T000060084	11/08/2025	554-1 1	13/10/2025
AXA1I62	T000060075	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EHV7308	T000060085	11/08/2025	554-1 1	13/10/2025
EGO1008	T000060076	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
AUS1D18	T000060077	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FGN4963	T000060078	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EFQ9598	T000060079	11/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FXY3B93	T000043444	12/08/2025	605-0 1	13/10/2025
JTO0524	T000060112	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DAV5A44	T000060134	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CJW1548	I7000147931	12/08/2025	519-3 0	09/10/2025
CJW1548	I7000147932	12/08/2025	659-9 2	09/10/2025
GBI8A43	T000043441	12/08/2025	540-1 0	13/10/2025
GIR2F06	T000056451	12/08/2025	736-6 2	13/10/2025
GIP0G05	T000060100	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FFA6J90	T000060110	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DMA6033	T000060101	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
NXZ6H95	T000060102	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GIL6H12	T000060122	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FCF4I53	T000060103	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
MVO4786	T000060123	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
NPP1655	T000060104	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GEG8F95	T000060105	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
AFJ3F17	T000060106	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FZN0H05	T000060107	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EJE5J78	T000060108	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FWV8G93	T000060109	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BXD7I49	T000060129	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GAX9I86	T000043442	12/08/2025	605-0 1	13/10/2025
GAX9I86	T000043443	12/08/2025	768-4 2	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 39

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 7/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:11:00
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DKK2G71	T000043445	12/08/2025	572-0 0	13/10/2025
DKK2G71	T000043446	12/08/2025	768-4 2	13/10/2025
FUQ9E21	T000043447	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
FRG5C32	T000043448	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
FYA9H50	T000051960	12/08/2025	763-3 1	13/10/2025
FFO6440	T000055561	12/08/2025	518-5 1	13/10/2025
GDJ7E63	T000056452	12/08/2025	550-9 0	13/10/2025
PIH1465	T000051962	12/08/2025	768-4 2	13/10/2025
CTY6J85	T000051963	12/08/2025	573-8 0	13/10/2025
FQI9B40	T000051954	12/08/2025	763-3 1	13/10/2025
RVK9C30	T000051964	12/08/2025	763-3 1	13/10/2025
RHG9D10	T000051955	12/08/2025	552-5 0	13/10/2025
EMG1F97	T000051965	12/08/2025	763-3 1	13/10/2025
FWD6A30	T000051956	12/08/2025	660-2 0	13/10/2025
FVO8B14	T000051966	12/08/2025	612-2 0	13/10/2025
FWD6A30	T000051957	12/08/2025	768-4 2	13/10/2025
AEO5016	T000051967	12/08/2025	763-3 1	13/10/2025
FWD6A30	T000051958	12/08/2025	771-4 2	13/10/2025
EGC8D17	T000051968	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
ERA9E33	T000051959	12/08/2025	763-3 1	13/10/2025
BZF0H06	T000060120	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ETK5950	T000060130	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
PZZ0D14	T000060111	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FXN7I94	T000060121	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DDS8I24	T000060131	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ANQ3062	T000060132	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
HNW8D39	T000060113	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SYO4F92	T000060133	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
CYX6633	T000060114	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FPH8C28	T000060124	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FDA7417	T000060115	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FFO6526	T000060125	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EVP7168	T000060135	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DIP5716	T000060116	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FIS7H60	T000060126	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CVB1B73	T000060136	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
ALY5445	T000060117	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SVE0A03	T000060127	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EAC5537	T000060118	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DAI2H84	T000060128	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DLB8269	T000060119	12/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FKH4C84	I7000146500	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
DBC8I66	I7000146501	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
FGU6D34	I7000146502	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
ASE1326	I7000146503	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
EGC7611	I7000146504	12/08/2025	518-5 1	13/10/2025
MCL0999	I7000146505	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
MCL0999	I7000146506	12/08/2025	518-5 1	13/10/2025
EYU3G36	I7000146497	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 40

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 8/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:11:00
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DMY0214	I7000146498	12/08/2025	736-6 2	13/10/2025
RMZ3C07	I7000146499	12/08/2025	763-3 2	13/10/2025
STM0H34	T000055562	13/08/2025	605-0 1	13/10/2025
FME8549	T000056453	13/08/2025	736-6 2	13/10/2025
GJQ2B42	T000056454	13/08/2025	763-3 1	13/10/2025
EWC8H24	T000060140	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
QOK2D21	T000060138	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SSV6C13	T000060139	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EGC9I42	T000059161	13/08/2025	605-0 1	13/10/2025
BJM8968	T000059162	13/08/2025	518-5 1	13/10/2025
EPZ3E02	T000055563	13/08/2025	763-3 1	13/10/2025
GBJ2J54	T000055564	13/08/2025	763-3 1	13/10/2025
LOJ2650	T000056455	13/08/2025	763-3 1	13/10/2025
FTN4117	T000056456	13/08/2025	736-6 2	13/10/2025
DAU9153	T000056457	13/08/2025	518-5 1	13/10/2025
CTQ9144	T000060150	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FFN1G70	T000060160	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GRB7B84	T000060141	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ELO2G51	T000060151	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FCO8E88	T000060161	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
QNM8F13	T000060152	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DSH6803	T000060162	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ELG2707	T000060143	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DEZ2379	T000060153	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EDD3926	T000060163	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EQE5H36	T000060144	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
AYV3F37	T000060154	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ARK5139	T000060164	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
OON4184	T000060145	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DRO1214	T000060155	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FUD5150	T000060165	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DBI3655	T000060146	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CYX6633	T000060156	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FPN5770	T000060166	13/08/2025	554-1 1	13/10/2025
FRN3H72	T000060147	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FRN2864	T000060157	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FGY9828	T000060148	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SVK6F92	T000060158	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
DBU9442	T000060149	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
STV9B40	T000060159	13/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FGR9H81	I7000146507	13/08/2025	653-0 0	13/10/2025
GHH8G29	I7000146508	13/08/2025	763-3 2	13/10/2025
EGC7341	I7000146509	13/08/2025	518-5 1	13/10/2025
ENT3052	I7000146510	13/08/2025	518-5 1	13/10/2025
HDT9I84	I7000146511	13/08/2025	736-6 2	13/10/2025
GIJ7C28	T000059170	14/08/2025	665-3 2	13/10/2025
DIU9652	T000059171	14/08/2025	763-3 2	13/10/2025
GKF5I61	T000059163	14/08/2025	567-3 1	13/10/2025
CTD0E00	T000059173	14/08/2025	605-0 1	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 41

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página 9/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:11:01
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
BXP1952	T000059174	14/08/2025	665-3 2	13/10/2025
FGJ1J01	T000059165	14/08/2025	665-3 2	13/10/2025
ENK2870	T000059175	14/08/2025	518-5 1	13/10/2025
DGC5744	T000059166	14/08/2025	518-5 1	13/10/2025
BYP9H77	T000059176	14/08/2025	665-3 2	13/10/2025
CYX5F91	T000059167	14/08/2025	518-5 1	13/10/2025
BYP9H77	T000059177	14/08/2025	768-4 2	13/10/2025
FPE7J27	T000059178	14/08/2025	665-3 2	13/10/2025
DBH7H54	T000059169	14/08/2025	518-5 1	13/10/2025
FPE7J27	T000059179	14/08/2025	660-2 0	13/10/2025
ETK4876	T000060170	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GAK7735	T000060172	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FTL8E90	T000060173	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
ENZ3I91	T000060174	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FSJ4H13	T000060175	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FHH7873	T000060176	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EKM2A17	T000060167	14/08/2025	541-0 0	13/10/2025
FQC1J38	T000060177	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EQQ0I75	T000060187	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SWM8A56	T000060168	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
GGO5I57	T000060178	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
TJF0E67	T000060169	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EYM5E96	T000060179	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FZK6D15	I7000146512	14/08/2025	763-3 2	13/10/2025
CGJ1H45	I7000147933	14/08/2025	665-3 2	13/10/2025
FLU2D52	I7000147934	14/08/2025	605-0 1	13/10/2025
EEW6H58	T000056460	14/08/2025	763-3 2	13/10/2025
DHC9C09	T000055570	14/08/2025	665-3 1	13/10/2025
EWL6I97	T000055580	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
GVT0579	T000055590	14/08/2025	653-0 0	13/10/2025
FWM3J23	T000056461	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
DHC9C09	T000055571	14/08/2025	768-4 2	13/10/2025
LSE0D36	T000051971	14/08/2025	763-3 2	13/10/2025
QPO0D83	T000055581	14/08/2025	554-1 4	13/10/2025
BPI6709	T000059172	14/08/2025	518-5 1	13/10/2025
DFF6059	T000055572	14/08/2025	763-3 2	13/10/2025
DBC8846	T000051972	14/08/2025	763-3 2	13/10/2025
AFR9I68	T000055582	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
STR9G50	T000054073	14/08/2025	554-1 4	13/10/2025
DWU2I62	T000055573	14/08/2025	665-3 1	13/10/2025
EOD5D84	T000055583	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
DWU2I62	T000055574	14/08/2025	768-4 2	13/10/2025
BYI0C55	T000055584	14/08/2025	605-0 1	13/10/2025
ETP7G19	T000055565	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
FTJ9C38	T000055575	14/08/2025	596-7 0	13/10/2025
ESK9F24	T000055585	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
ETP7G19	T000055566	14/08/2025	665-3 1	13/10/2025
ESK9F24	T000055586	14/08/2025	768-4 2	13/10/2025
ETP7G19	T000055567	14/08/2025	768-4 2	13/10/2025



Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 42

Edital de Notificações de Autuação de Infração de Trânsito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
DEPTO. MUNICIPAL DE TRÂNSITO - ASSIS (SP)
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Página: 10/10
Data: 01/09/2025
Hora: 10:11:01
Nº Relatório: -

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Prazo
DYQ6J37	T000055577	14/08/2025	665-3 1	13/10/2025
ESK9F24	T000055587	14/08/2025	659-9 2	13/10/2025
FJP4248	T000056458	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
DTL5H76	T000055568	14/08/2025	573-8 0	13/10/2025
DYQ6J37	T000055578	14/08/2025	660-2 0	13/10/2025
DTI2G40	T000055588	14/08/2025	596-7 0	13/10/2025
EKL3194	T000056459	14/08/2025	763-3 1	13/10/2025
DTL5H76	T000055569	14/08/2025	768-4 2	13/10/2025
NSB7G59	T000051969	14/08/2025	763-3 2	13/10/2025
DYQ6J37	T000055579	14/08/2025	768-4 2	13/10/2025
EHJ7F34	T000055589	14/08/2025	605-0 1	13/10/2025
CNZ9F99	T000060180	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CUI7D49	T000060190	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
SWE2A65	T000060181	14/08/2025	612-2 0	13/10/2025
ETZ1132	T000060191	14/08/2025	612-2 0	13/10/2025
TIV4C14	T000060182	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
BBN9E22	T000060183	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EQE5H36	T000060184	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
FZF5I93	T000060185	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
CSI9J31	T000060189	14/08/2025	554-1 2	13/10/2025
EDD3090	I7000147935	18/08/2025	658-0 0	13/10/2025
EDD3090	I7000147936	18/08/2025	659-9 2	13/10/2025
EGC7572	26N43012382	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
SYW0G11	26N43012383	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
FEX0G52	26N43012384	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
BEL8029	26N43012385	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
FSQ9841	26N43012386	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
TDA9H28	26N43012387	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
FLZ7A65	26N43012388	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
DEU5E64	26N43012389	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
FPY6463	26N43012390	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
FNE3F28	26N43012391	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
FWB5155	26N43012392	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
EYO0389	26N43012393	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
FME5I51	26N43012394	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025
EPE3E08	26N43012395	25/08/2025	500-2 0	13/10/2025



FEMA

Licitações: Pregão e Contratos

Homologação



Fundação Educacional do Município de Assis
Campus "José Santilli Sobrinho"

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

De posse dos documentos que compõem o processo referenciado que objetivou a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES POR MEIO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, ABRANGENDO SUBSTITUIÇÃO DE PLAFONS, REFLETORES, LÂMPADAS E CABOS PARA ILUMINAÇÃO, BEM COMO INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM UTILIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC.**, conforme especificações constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital, e a manifestação contida nos autos do processo, **HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, e de igual forma **ADJUDICO**, pelo critério de menor preço, a empresa a seguir identificada, os itens do objeto licitado a saber:

Item	8865 Lote	INVICTAAGRO LOG LTDA CNPJ: 44.134.197/0001-27 DOM ANTONIO, 1205 SALA 1 - VILA TENIS CLUBE, ASSIS - SP, CEP: 19806-173 Telefone: 1833614423 Descrição do Lote	Valor Total
1	00000001	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA, COMPREENDENDO EXCLUSIVAMENTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES POR MEIO DE MÃO DE OBRA TÉCNICA QUALIFICADA, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAIS	8.378,88

Página 1 de 2

Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6263-EECS-C28B-388D> e informe o código 6263-EECS-C28B-388D





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 44



Item	Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Valor Unitário	Quant. Valor Total
1	003.008.006	SUBSTITUIÇÃO DE PLAFONS NA PORTARIA Quantidade: 14	83,414	1.167,796
2	003.008.007	SUBSTITUIÇÃO DE REFLETORES NO PÁTIO Quantidade: 21	70,13	1.472,73
3	003.008.008	SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NO ESTACIONAMENTO Quantidade: 64	67,84	4.341,76
4	003.008.009	SUBSTITUIÇÃO DE 120 METROS DE CABO PARA ILUMINAÇÃO EM BEIRAL	820,76	820,76
5	003.008.010	INSTALAÇÃO DE 60 METROS INFRAESTRUTURA EM TUBO DE PVC 1/2"	575,83	575,83
Total do Proponente				8.378,88

Por fim, o certame perfez o valor total de **R\$ 8.378,88 (oito mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**.

Proceda-se, a seguir, às providências complementares como contratação, publicação e empenhamento, para os efeitos legais.

Assis, 29 de agosto de 2025

Gustavo Gomes Souza
Diretor Executivo

Página 2 de 2
Av. Getúlio Vargas, 1200 – Vila Nova Santana – Assis- SP – 19807-130
CNPJ: 51.501.559/0001-36 – Fone/Fax (18) 3302-1055 – www.fema.edu.br

Assinado por 1 pessoa: GUSTAVO GOMES SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://fema.1doc.com.br/verificacao/6263-EEC5-C28B-388D> e informe o código 6263-EEC5-C28B-388D





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6263-EEC5-C28B-388D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ GUSTAVO GOMES SILVA (CPF 429.XXX.XXX-06) em 29/08/2025 13:16:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fema.1doc.com.br/verificacao/6263-EEC5-C28B-388D>



GABINETE DO PREFEITO

Atos Administrativos

Outros Atos



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 563/2025

Assis, 29 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Douglas Henrique de Azevedo Terra – Douglas Azevedo.

Vereador – Partido Liberal.

Resposta ao Requerimento 391/2025 - Requer informações do Poder Executivo com relação às festividades do aniversário da cidade de Assis.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

- Balancete de Receitas e Despesas detalhado dos 02 (dois) eventos realizados no recinto da FICAR, acima mencionados, informando: arrecadação com estacionamento, locação de espaço (parque de diversões entre outros) e despesas com shows, inclusive os realizados na 26ª Festa do Milho (Mayck & Lyan, Day & Lara e Maurício & Maur), estrutura de palco, tendas, entre outros.

Durante as festividades de comemoração dos 120 anos do município de Assis, em especial a 26ª Festa do Milho (04 a 06 de julho de 2025) e os shows realizados nos dias 29/06, 30/06 e 01/07/2025, apresentamos abaixo a consolidação de dados financeiros, operacionais e sociais relacionados ao evento, com destaque ao novo formato implementado este ano.

1. Formato Inovador e Benefícios para o Município de Assis

As festividades de 2025 marcaram uma mudança significativa no modelo tradicional das festas populares do município. Pela primeira vez, foi adotado um formato integrado entre os eventos “Assis 120 anos” e “Festa do Milho”, que compartilharam toda a estrutura física, gerando economia, sustentabilidade e eficiência na gestão pública.

Além disso, 95% da estrutura contratada foi viabilizada por meio de credenciamento com fornecedores locais, garantindo geração de emprego e fortalecimento da economia da cidade. Todos os empreendedores e microempreendedores da gastronomia participantes da praça de

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F325-9433-8FBE-4726





PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

alimentação também foram de Assis, sem cobrança de qualquer taxa de participação.

Estima-se que a movimentação econômica na praça de alimentação durante os dois eventos tenha alcançado R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), somados aos R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais) arrecadados pelas entidades beneficentes participantes da Festa do Milho.

2. Despesas Executadas

As despesas realizadas foram organizadas nas seguintes categorias:

- Estrutura de palco, som, iluminação, painéis de LED, forração e serviços gerais:

- Assis 120 anos: R\$ 468.371,49
- Festa do Milho: R\$ 468.371,49
- Total: R\$ 936.742,99

- Cachês Artísticos:

- Valor empenhado: R\$ 904.200,00
- Valor pago (com deduções): R\$ 865.375,00
- Artistas: CPM 22, Mayck & Lyan, Edson & Hudson, Juliano Son, Day e Lara, 3 Palavrinhas, e outros, incluindo as bandas e artistas "Pratas da Casa" que abriram todos os shows no Palco Principal.

- Outras despesas:

- Show aéreo, gradil, transmissão de eventos, estrutura de som no desfile: R\$ 90.498,80

3. Receitas Arrecadadas e Parcerias Institucionais

- Arrecadação com ISS sobre parque de diversões: R\$ 1.531,25 (ambos os eventos)

- Estacionamento oficial:

- Assis 120 anos: R\$ 875,00
- Festa do Milho: R\$ 875,00

O estacionamento foi operado por cinco lojas maçônicas, por meio de termo de parceria com o Município, destinando o lucro ao Fundo Social de Solidariedade. A arrecadação total foi de R\$ 63.902,16, e, após deduções com seguros, EPs, segurança e alimentação, o lucro líquido foi de R\$ 42.682,11. Deste valor, 90% com o compromisso de ser repassado a entidades beneficentes indicadas pelas maçônicas e 10% ao Fundo Social para aplicação conforme deliberação da entidade.

Adicionalmente, o parque de diversões cedeu gratuitamente 10.000 ingressos, no valor unitário de R\$ 15,00, à rede pública municipal de ensino, gerando um benefício social direto de R\$ 150.000,00 para alunos da rede pública, sob coordenação da Secretaria Municipal da Educação.

As ações adotadas refletem o compromisso da atual gestão com a transparência, o incentivo à economia local, à cultura, ao bem-estar da população e à responsabilidade com os recursos públicos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F325-9433-8FBE-4726





PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Informamos ainda que esta resposta será acompanhada das respectivas planilhas de despesas e receitas dos eventos, com dados detalhados e categorizados, visando garantir a total transparência das ações executadas.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302.3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F325-9433-8FBE-4726





Diário Oficial de Assis

Prefeitura Municipal de Assis-SP
Diário criado pela Lei Municipal 6293/2017
www.assis.sp.gov.br



Assis, 1 de setembro de 2025

Ano XX - Edição Nº 4268

Página 49

Despesas dos eventos comemorativos, aniversário e festa do milho no Parque de Exposições 29/06 a 06/07/2025						
Festa ASSIS 120 anos	Valor	Festa do Milho	Valor	VALOR TOTAL	NºEmpenho	FORNECEDOR
Palco Concha 16mt por 14mt	R\$ 22.309,99	Palco Concha 16mt por 14mt	R\$ 22.310,00	R\$ 44.619,99	15632/2025	ADAILTON COSTA MAIA
Estrutura completa de Som, iluminação e painéis de led para shows (ART Promoções)	R\$ 126.249,99	Estrutura completa de Som, iluminação e painéis de led para shows (ART Promoções)	R\$ 126.249,99	R\$ 252.499,98	15614/2025	ART PROMOCOES E EVENTOS ASSIS LTDA-ME
Estrutura completa de Som, iluminação e painéis de led para shows (SetLine)	R\$ 118.158,33	Estrutura completa de Som, iluminação e painéis de led (SetLine)	R\$ 118.158,33	R\$ 236.316,66		L.C.B. NUNES COMERCIO DE ELETROELECTRONICA LTDA
Forração Tecido 355 mt	R\$ 5.003,73	Forração Tecido 355 mt	R\$ 5.003,72	R\$ 10.007,45	15631/2025	ADL COMERCIO LOC E DECORACOES LTDA
Brigadistas (25 por 3 dias de evento)	R\$ 4.224,25	Brigadistas (25 por 3 dias de evento)	R\$ 4.224,25	R\$ 8.448,50	15586/2025	J.P. PEREIRA SERVICOS-ME
Segurança Privada Desarmada (Média de 80 por 3 dias de eventos)	R\$ 17.440,00	Segurança Privada Desarmada (Média de 80 por 3 dias de eventos)	R\$ 17.440,00	R\$ 34.880,00	15585/2025	VOP SEGURANCA LTDA ME
Controladores de Acesso (26 por 3 dias de evento)	R\$ 4.050,28	Controladores de Acesso (26 por 3 dias de evento)	R\$ 4.050,28	R\$ 8.100,56	15586/2025	J.P. PEREIRA SERVICOS-ME
Equipe de limpeza para banheiros durante o evento (6 profissionais por dia)	R\$ 2.623,50	Equipe de limpeza para banheiros durante o evento (6 profissionais por dia)	R\$ 2.623,50	R\$ 5.247,00	15608/2025	J.P. PEREIRA SERVICOS-ME
Estandes e estrutura de camarim (Carrer)	R\$ 12.445,00	Estandes e estrutura de camarim (Carrer)	R\$ 12.445,00	R\$ 24.890,00	15634/2025	VO CARRER EVENTOS LTDA
Banheiros Químicos Império (153 qtd)	R\$ 17.595,00	Banheiros Químico Dinâmica(154qtd)	R\$ 17.710,00	R\$ 35.305,00		IMPÉRIO PORTATIL LOCAÇÕES LTDA e / DINÂMICA ECO LOCACAO
Fechamento em placas metálicas	R\$ 23.750,00	Fechamento em placas metálicas	R\$ 23.750,00	R\$ 47.500,00		DIANA CRISTINA PEREIRA
Tendas 18 unid. 10x10 e 6 unid. 5x5	R\$ 18.220,02	Tendas 18 unid. 10x10 e 6 unid. 5x5	R\$ 18.220,02	R\$ 36.440,04	15633/2025	ASSIS TENDAS E EVENTOS LTDA
Gradiil 300mt	R\$ 2.899,50	Gradiil 300mt	R\$ 2.899,50	R\$ 5.799,00	15633/2025	ASSIS TENDAS E EVENTOS LTDA
Decoração ambiente (Lima bañes)	R\$ 2.792,00	Decoração ambiente (Lima bañes)	R\$ 2.792,00	R\$ 5.584,00	15885/2025	LARISSA DE LIMA SILVA
Transmissão (Assicity) Assis 120 anos	R\$ 6.683,34	Transmissão(Assicity) festa milho	R\$ 6.683,34	R\$ 13.366,68	15620/2025	B.B. JORNALISMO E COMUNICACAO DIGITAL
Transmissão (rádio Difusora) Assis 120 anos	R\$ 15.600,00	Transmissão (rádio Difusora) festa do milho	R\$ 15.600,00	R\$ 31.200,00	15619/2025	RADIO DIFUSORA DE ASSIS LTDA
Transmissão (Rodrigo produções) Assis 120 anos	R\$ 8.354,18	Transmissão (Rodrigo produções) festa do milho	R\$ 8.354,17	R\$ 16.708,35	15621/2025	RODRIGO PRODUCOES DE EVENTOS E FILMAGENS LTDA
Instalações e serviços de energia elétrica antes e durante o evento (VALTEC)	R\$ 19.000,00	Instalações e serviços de energia elétrica antes e durante o evento (VALTEC)	R\$ 19.000,00	R\$ 38.000,00	15599/2025	AUGUSTO E AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
eletricista de plantão no evento	R\$ 26.340,00	eletricista de plantão no evento	R\$ 26.340,00	R\$ 52.680,00	15618/2025	AUGUSTO E AUGUSTO MATERIAIS ELETRICOS LTDA
AVCB do evento Assis 120 anos	R\$ 5.450,00	AVCB do evento Festa do Milho	R\$ 5.450,00	R\$ 10.900,00	14102/2025	VILZA APARECIDA LACERDA GUIMARAES
Outdoors festa do milho (6 qtd)	R\$ 4.800,00	Outdoors festa do milho (6 qtd)	R\$ 4.800,00	R\$ 9.600,00	13938/2025	KARONNY PAINÉIS LTDA
Seguro evento festa do milho	R\$ 4.224,25	Seguro evento festa do milho	R\$ 4.224,25	R\$ 8.448,50		PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS
Total		Total		R\$ 936.742,99		

TEI MA GONCALVES
CARNEIRO SPEHA DE
ANDRADE
Data: 29/08/2025 17:58



Pág. 4/4 - Resposta - REQ 391/2025 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ASSIS



Para validar visite https://simpl.assis.sp.gov.br/cvcefeir/_assimatura e informe o código: F525-9453-8FBE-4726



Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 403/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 576/2025

Assis, 22 de agosto de 2025.

À Câmara Municipal de Assis.

Ilmo. Sr.

Paulo Roberto Guioti – Paulo Paçoca.

Vereador – Partido Social Democrático.

Resposta ao Requerimento 403/2025 - Requer informações sobre a ausência de resposta à Indicação nº 247/2025, que trata da reconstrução de canaleta de concreto na confluência da Rua Rangel Pestana com a Rua Orozimbo Leão de Carvalho.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

1. Qual o motivo da ausência de resposta formal à Indicação nº 247/2025 – Protocolo 1262/2025, encaminhada em 30 de abril de 2025, e despachada na 14ª Sessão Ordinária realizada em 05 de maio de 2025?

Conforme dispõe o Regimento Interno da Câmara Municipal, há distinção entre indicação e requerimento. O requerimento constitui instrumento formal do vereador para solicitar informações e providências a serem apreciadas pela Câmara, tendo caráter deliberativo e resposta obrigatória por parte do Executivo, nos termos regimentais. Já a indicação tem natureza propositiva e sugestiva, destinando-se a recomendar ao Poder Executivo a adoção de medidas de interesse público, não possuindo caráter vinculante ou obrigatoriedade de resposta.

Não obstante essa diferenciação, a Indicação nº 247/2025 foi devidamente respondida, por meio do Ofício encaminhado à Câmara Municipal, no qual foi informado que a solicitação foi recebida, encaminhada à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços, e que será realizado estudo técnico para avaliação de viabilidade, com possibilidade de inclusão em programação de serviços.

Assim, ainda que o Regimento Interno não imponha a obrigatoriedade de resposta às indicações, esta Administração demonstrou atenção à demanda apresentada, prestando retorno formal ao Legislativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

AVENIDA RUI BARBOSA, 926 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 17814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6C5A-93EF-7A7D-3EA3





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 403/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

2. Houve análise técnica ou manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços quanto à viabilidade da reconstrução da canaleta de concreto na confluência da Rua Rangel Pestana com a Rua Orozimbo Leão de Carvalho, na Vila Central?

Nada a declarar, sendo que foi exposto no item 1.

3. Há previsão de inclusão da demanda em cronograma de obras públicas? Em caso positivo, qual o prazo estimado para execução?

Não se aplica.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis

Assinado digitalmente por
TELMA GONCALVES

CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Data: 01/09/2025 16:07:54 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 6C5A-93EF-7A7D-3EA3





Resposta do Poder Executivo ao Requerimento 408/2025



PREFEITURA DE ASSIS

WWW.ASSIS.SP.GOV.BR

Ofício GAB-SMGA-REQ 580/2025

Assis, 21 de agosto de 2025.

**À Câmara Municipal de Assis.
Ilmo. Sr.
João da Silva Filho – Timba.
Vereador – Partido Renovação Democrática.**

Resposta ao Requerimento 408/2025 - Requer informações do Poder Executivo sobre a demanda dos exames de ressonância magnética em nosso município.

Em observação ao requerido, após consultar as unidades competentes, informamos:

a) Qual a demanda do município de Assis com relação aos exames de ressonância magnética?

O município de Assis registra atualmente uma demanda de 456 pacientes aguardando a realização de exames de Ressonância Magnética, incluindo casos em espera desde 2021. Somente no ano de 2025 foi possível agendar 283 pacientes para esta especialidade, representando um avanço significativo na fila de espera.

b) Para onde são encaminhados os pacientes que necessitam do referido exame?

Nossa referência para realização do exame é o Ambulatório Médico de Especialidades (AME - Ourinhos) e o Hospital das Clínicas de Marília (HC).

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nosso compromisso com o desenvolvimento, e agradecemos pelo interesse em contribuir com o progresso da nossa cidade.

Atenciosamente,

**Profª Dra Telma Gonçalves Carneiro Spera de Andrade
Prefeita do Município de Assis**

Assinado digitalmente por

TELMA GONCALVES
CARNEIRO SPERA DE
ANDRADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

Data: 01/09/2025 16:12 | TELEFONE: (18) 3302 3300 - CEP: 19814-900 - CENTRO - ASSIS - SÃO PAULO



Para validar visite https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 5873-8B23-D057-495A

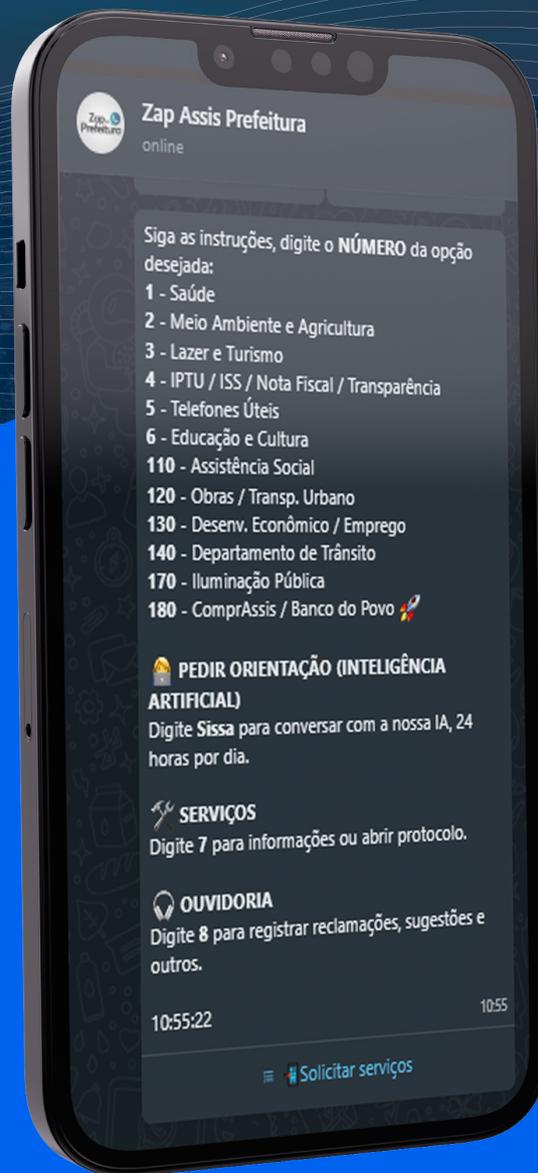




Zap da Prefeitura

**ATENDENTE VIRTUAL DA
PREFEITURA DE ASSIS
TE AJUDA A ENCONTRAR
AS INFORMAÇÕES
SOBRE OS SERVIÇOS
MUNICIPAIS.**

**ADICIONE O NÚMERO
(18) 3302-3300
NO SEU WHATSAPP**



EXPEDIENTE:

PREFEITA - TELMA SPERA

SECRETÁRIO DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO - LEANDRO BERGONSO

PRODUZIDO PELO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO



Assis
JUNTOS, POR UM NOVO TEMPO!

